



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 167
Cruz Machado - Pr.
CNPJ 763396880001-09

Lei nº 1229/2010

Data: 23 de fevereiro de 2010.

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alterar número de vagas no Quadro II Anexo II da Lei 1042/2006 e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o número de vagas no Quadro II Anexo II da Lei 1042/2006 – No Grupo Ocupacional Administrativo no seguinte cargo:

Auxiliar Administrativo: número de vagas 10 para 11;

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 23 de fevereiro de 2010.


EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal